



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura
Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"*

DECRETO N.º 11.062 – DE 13 DE MARÇO DE 2026

Revoga o Decreto n.º 10.160,
de 02 de janeiro de 2025 e fixa novos
valores para os períodos do
Estacionamento Rotativo Pago do
Município de Montenegro e dá outras
providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo artigo 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o
disposto no Processo Administrativo n.º 1.267/2026,

DECRETA:

Art. 1º É concedido à empresa de Estacionamento Rotativo SERBET SISTEMA DE
ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA o reajuste para cada período do
estacionamento, conforme segue:

Período	Preço com Reajuste
60 minutos	R\$ 2,50
120 minutos	R\$ 5,00
Pós-uso - após 2 horas	R\$ 24,64
Diária Caçamba	R\$ 24,64

Art. 2º O valor estabelecido para o período de 60 minutos servirá como base para o
cálculo proporcional dos demais períodos de utilização.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º
10.160 de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e o valor fixado terá
vigência a partir de 30 de março de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 13 de março de
2026.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.

IGOR ANDRÉ SILVESTREIN,
Secretário-Geral.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44B7-3327-1FE8-5FCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR ANDRÉ SILVESTRIN (CPF 014.XXX.XXX-21) em 13/03/2026 09:38:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 13/03/2026 09:40:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/44B7-3327-1FE8-5FCB>